



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2818/2014

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
SARA CRISTINA BORDIM CRESPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SARA CRISTINA BORDIM CRESPO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.875.608-0-SSP/SP, inscrita no CPF nº 029.673.229-03, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 11 de outubro de 2014 a 09 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2014.

JOÃO MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARANHOS INSTITUTO AMARANHOS

AL. 19. 10. 1914



AL. 19. 10. 1914

AL. 19. 10. 1914

AL. 19. 10. 1914

AL. 19. 10. 1914

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26	Setembro 20 14
DE Nº 10. 183	
UMUARAMA,	26. 09. 20 14
Talié G. G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	